

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 004/2019

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

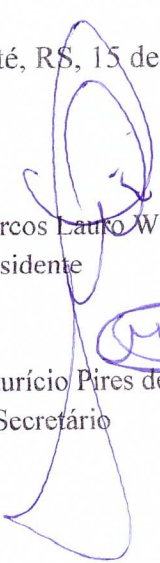
RESOLVE:

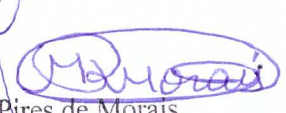
PRORROGAR, em mais 60 dias a contar desta data, o prazo para encaminhar relatório conclusivo à Presidência da Câmara de Vereadores, prorrogáveis, de acordo com a necessidade, referente ao Processo Administrativo Especial 01/2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

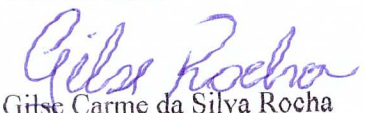
Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 15 de abril de 2019.


Marcos Lauro Welter
Presidente


Maurício Pires de Moraes
1º Secretário


Valter Edes Steinhaus
Vice-Presidente


Gilse Carme da Silva Rocha
2ª Secretária